



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCS Nº 003/2025

Versão 01

Aprovação em 18/02/2025

Ato de Aprovação: Decreto nº 1.973/2025

Órgão Central do SCS: Secretaria Municipal de Comunicação

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Comunicação

Dispõe sobre os procedimentos administrativos do Sistema de Comunicação do Município, quanto à Promoção e divulgação da gestão Municipal.

O Secretário da Controladoria Geral do Município de Cuité - PB, no uso de suas atribuições que lhe são pela Lei 1.302 de 30/03/2021 que institui o sistema de Controle Interno do poder Executivo Municipal de Cuité e pela lei 1.303 de 30/03/2021 que altera as Leis nº 757/2009 de 16/02/2009, Lei nº 1.066 de 31/03/2016, Lei nº 1.185 de 03/08/2018, pela Medida Provisória nº 44 de 30 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Poder Executivo, RESOLVE:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A presente instrução Normativa dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos do Sistema de Comunicação – SCS, quanto à divulgação das realizações da gestão Municipal.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da Estrutura Administrativa, quanto a divulgação de Campanhas, cerimoniais, Realizações de Eventos e/ou outras ações.

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

☎ /PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Controladoria
Geral**





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

CAPÍTULO III DA BASE LEGAL

Art. 3º - Os principais instrumentos legais e regulamentares que servem de base para a presente Instrução Normativa são:

- I. Constituição Federal;
- II. Lei Federal nº 5.250/1967 (Lei de Imprensa);
- III. Lei Federal nº 12.232/2010 (licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda);
- IV. Lei Federal nº 8.389/1991 (conselho de Comunicação Social);
- V. Lei 13.188/2015 (Sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social);
- VI. Constituição do Estado da Paraíba;
- VII. Lei Orgânica do Município de Cuité.

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS

Art. 4º - Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se:

- I. **Release:** Material informativo com resumos, biografias e dados específicos, específicos, distribuídos entre jornalistas antes de solenidade, entrevistas individuais ou coletivas, solenidades.
- II. **Clipping:** Processo de seleção de notícias de diversos meios de veículos de comunicação (revistas, sites e televisão) que resulta na coletânea de recortes sobre assuntos do quem os colecionas, no caso, Prefeitura Municipal de Cuité).
- III. **Mídia:** São os meios de comunicação de massa como: televisão, rádio e portais de notícias;



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

- IV. **Notícia:** Conteúdo de uma comunicação antes desconhecida, um evento divulgado ou a divulgação de uma informação. Consiste em dar a conhecer ou transmitir uma noção. É um relato que informa ao público sobre situação nova.
- V. **Midiático:** Acontecimento espontâneo ou planejado que atrai a atenção de organizações de meios de comunicação, particularmente na internet.
- VI. **Veículos de Comunicação:** São os meios que divulgam as notícias. Os veículos de comunicação estão espalhados por diversos meios de comunicação, como internet, a televisão, rádio e revistas.
- VII. **Press Kit:** Conjunto de materiais de divulgação.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:

- I. Formular e executar a política de comunicação do município, compreendendo a articulação das campanhas de divulgação institucionais da Prefeitura Municipal e demais Órgãos do Município;
- II. Divulgar as atividades da Prefeitura Municipal e Órgãos Municipais por meio de material informativo a ser disponibilizado no site oficial em emissoras de rádio, nas redes sociais, dentre outros, com o objetivo de aproximar a sociedade das ações institucionais desenvolvidas pelo Município de Cuité;
- III. Apoiar iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;
- IV. Gerenciar os veículos de comunicação interna;
- V. Garantir a identidade visual e a qualidade dos elementos de comunicação utilizados pelo Município em suas campanhas oficiais;
- VI. Atender às solicitações da Unidade Responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

VII. Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

Art. 6º. Das Unidades Executoras:

- I.** Atender as solicitações da Unidade Responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização.
- II.** Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessário nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- III.** Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
- IV.** Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Art. 7º. Da Controladoria Geral do Município:

- I.** Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- II.** Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a SCS, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

☎ /PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Controladoria
Geral





Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Art. 8º. Compete ao(s) servidor(es) responsável(es) pelo serviço de comunicação:

- I.** Responder as demandas da imprensa que chegam via telefone, e-mail ou 1Doc;
- II.** Informar a imprensa sobre as ações, projetos; programas, e demais eventos da prefeitura para que possam realizar a cobertura jornalística;
- III.** Orientar o prefeito e secretários sobre como atender a imprensa em entrevistas individuais ou coletivas;
- IV.** Realizar o registro fotográfico de ações e eventos em que o setor for solicitado;
- V.** Elaborar banners informativos sobre temas de interesse da administração e datas comemorativas para divulgar nas redes sociais (Facebook e Instagram);
- VI.** Atualizar, sempre que necessário, o banco de dados com nome, endereço, telefone e e-mail de autoridades e entidades para envio de convites;
- VII.** Elaborar roteiros para eventos realizados pela prefeitura e pelas secretarias;
- VIII.** Manter o site institucional da prefeitura atualizado.

Cuité, 25 de fevereiro de 2025.

HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA

Secretário da Controladoria Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 867B-CFFA-625F-BE55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 25/02/2025 12:53:04 (GMT-03:00)
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO PLACIDO DE ALMEIDA (CPF 058.XXX.XXX-44) em 25/02/2025 14:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Administrador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÔNICA CRISTINA DE CARVALHO (CPF 680.XXX.XXX-63) em 25/02/2025 15:09:16 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/867B-CFFA-625F-BE55>